

EMENDA 02 → PM Jurewicz

art 1º -

" art 126 -

§1º

§2º

§3º NOS CASOS EM QUE ALGUM VEREADOR DEIXAR DE REALIZAR A INDICAÇÃO DE SEU HOMENAGEADO ATÉ 8 (OITO) DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA SESSÃO SOLENE, A INDICAÇÃO PASSARÁ AUTOMATICAMENTE PARA O VEREADOR AUTOR, LIMITADO AO MÁXIMO DE 4 INDICAÇÕES

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 23/2023
Folhas: 05

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 23/2023
Folhas: 05
SEM EFEITO



EMENDA 03

ART 1º (...)

ART. 126 (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º NOS CASOS EM QUE ALGUM VEREADOR RENÚNCIE POR ESCRITO A INDICAÇÃO DE SEU HOMENAGEADO ATÉ 8 (OITO) DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A SESSÃO SOLENE, A INDICAÇÃO PASSARÁ AUTOMATICAMENTE PARA O VEREADOR DA PROPOSIÇÃO.

